



Valide aqui
este documento



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1202793C30661703K1C4T624K

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Extrajudicial o **Livro 2 - REGISTRO GERAL**, nele verifiquei constar a Matrícula do seguinte teor:

CNM: 120279.2.0023116-86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SGH-7EE3H-SXBAP-GZP2K>
MATRÍCULA N.º 23.116

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA N.º	23.116	Data	29/setembro/1.980	FLS.	1
	Oficial					
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Imóvel Prédio residencial e seu respectivo terreno, situado à Rua Dr. - Pedro Costa nº 664 n/cidade, medindo 6,70ms de frente para a referida rua, por 17,40ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 116,58m2 confrontando de um lado com Rita de Araujo, de outro lado com Romulo Pivot, e pelos fundos com Amaro Negrine.--					
	Aquisições Proprietário: CAIXA BENEFICIENTE DA FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade autárquica com sede à Rua Alfredo Maia, nº. 218 em São Paulo, Capital. Registro Anterior: Transcrição nº 19.292, deste cartório. R.1/ 23.116 : Por escritura de 19 de junho de 1973, do 17º Cartório de Notas de São Paulo, (Lº 1286, fls. 57) a proprietária de vidamente representada vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$ 150,00 ou Cr\$ 150.000,00 na moeda vigente no exercício de 1954, à ANTONIO DE GODOY MOREIRA NETTO, RG 26.450 e CIC 023.012.458 e s/m e dependente Adelina Michalane de Godoy, de prendas domesticas, - brasileiros, residentes e domiciliados n/cidade, sendo esta neste ato representada por seu marido. Dou fé. Taubaté, 29 de setembro de 1980. Oficial. R.2/23.116:--Por formal de partilha de 29 de agosto de 1979 e - certidão de 16.10.1980, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª - Vara desta comarca, proc. 538/76 extraídos dos autos de arrolamento dos bens deixados por Antonio de Godoy Moreira Neto e Dea - vide verso					
	Ônus vide ficha 03					

Meirimar Barbosa
Oficial



Valide aqui
este documento



CNM: 120279.2.0023116-86

MATRÍCULA N.º	23.116	(continuação de fls. 1)	FLS.
		Oficial	1 v.º

Imóvel

vide ficha 03

Aquisições

Michalani de Godoy, do imóvel avaliado em Cr\$108.000,00 V.Venal Cr\$218.872,80 foi partilhada parte ideal correspondente a 4/6 - no valor de Cr\$83.461,33 à viúva-meeira ADELINA LICHALANE DE GODOY, brasileira, do lar, residente nesta cidade, portadora do RG 099.255 inscrita no CIC 027.364.548. Dou Fé. Taubaté, 21 de outubro de 1980. *[Assinatura]* Oficial Maior.-

R.3/23.116:- Pelo formal de partilha referido no R2 desta matrícula, do imóvel avaliado em Cr\$108.000,00 VVCr\$218.872,80 foi partilhada parte ideal correspondente a 2/6 no valor de Cr\$ --- 20.865,33 em comum aos herdeiros DULCE DE GODOY ALVES DOS SANTOS, brasileira, func. pública municipal, casada no regime da comunhão de bens com Alcides Alves dos Santos, ela portadora do TE 28.837/141a-Tté, CIC cj 145.255.778 residentes em Taubaté d/comarca e DARCI APARECIDA DE GODOY SANTOS, brasileira, do méstica, TE 12.732/141a, casada no regime da comunhão de bens com Vicente Alves dos Santos, inscritos no CIC 975.633.318-91, residentes nesta cidade. Dou Fé. Taubaté, 21 de outubro 1.980. *[Assinatura]* Oficial Maior.-

vide fls.2,

Ônus

vide ficha 03

Meirimar Barbosa
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SGH-7EE3H-SXBAP-GZP2K>

MATRÍCULA Nº 23.116

Meirimar Barbosa

Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Taubaté

Registro Geral

Estado de São Paulo

MATRÍCULA Nº 23.116

(continuação de fls. 1 v.º)
Oficial

FLS.
2....

CNM: 1202792.0023116-86

Aquisições

R.4/23.116: Por certidão de 27.12.84 da escritura de 24.10.80, do 3º Cartório desta cidade, Lº 28 fls. 101, a proprietária Adeline Michalane de Godoy, doou sua parte ideal correspondente a 4/6 do imóvel, avaliada em 145.915,00, V.V.-todo Cr\$4.466.880,00 à DULCE DE GODOY ALVES DOS SANTOS, brasileira, funcionária pública municipal, inscrita no CPF 145.255.778-00, casada pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com ALCIDES ALVES DOS SANTOS, portador do RG 2.630.048, que comparece assistindo/s/m, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Visconde de Tremembé, 38-Chacara do Visconde; e DARCI APARECIDA DE GODOY SANTOS, brasileira, doméstica, inscrita no CPF 975.633.318-91, casada pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com VICENTE ALVES DOS SANTOS, que também comparece assistindo sua mulher, filho de Manoel Alves Pereira e de Anesia dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Irmã Luiza Pazile, 73. Dou fé. Taubaté, 09 de janeiro de 1985. Esc. Autorizado.

R.5/23.116: Por escritura de 12.05.81 do 2º Cartório desta cidade, Lº 521 fls. 43, os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 340.000,00, V.V.-Cr\$4.466.880,00, à LUIZ GONZAGA SERAFIM, brasileiro, funcionário público estadual, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com EUNICE SERAFIM, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Pedro Costa, 644, portador do RG 2.315.514 e CPF 074.630.308/49. Dou fé. Taubaté, 09 de janeiro de 1.985. Esc. Autorizado.

vide ficha 03

vide ficha 03



Valide aqui
este documento



CNM: 120279.2.0023116-86

MATRÍCULA N.º

(continuação de fls. 2.....)

Oficial

FLS.

2..v.º

Aquisições

vide ficha 03

vide ficha 03

vide ficha 03

Meimar Barbosa
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

..onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SGH-7EE3H-SXBAP-GZP2K>

Comarca de Taubaté Estado de São Paulo	MATRÍCULA Nº 23.116	FICHA 03	Taubaté 30 de agosto de 2021	CNM: 120279.2.0023116-86
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	Av-6 em 30 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.867 em 18/08/2021 (AVRV).			
	<u>cadastro municipal</u> Pela cédula adiante mencionada e certidão municipal nº 33601, de 23 de agosto de 2021, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado no BC sob nº 1.6.012.022.001 . Taubaté-SP. O Escrevente. Selo digital 120279331043286711ZPWM21Q.			
	Domingos de Paula Leite Neto			
CNS 12027-9	Av-7 em 30 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.867 em 18/08/2021 (AVRV).			
	<u>cadastro no CPF/ME</u> Pela cédula adiante mencionada e comprovante de situação cadastral emitido pelo sistema informatizado da Receita Federal, procede-se a presente averbação para constar que a proprietária Eunice Serafim encontra-se inscrita individualmente no CPF/ME sob nº 392.672.648-26 . Taubaté-SP. O Escrevente. Selo digital 1202793E10432867NA8LYM21X.			
	Domingos de Paula Leite Neto			
CNS 12027-9	R-8 em 30 de agosto de 2021. Protocolo nº 432.867 em 18/08/2021 (AVRV).			
	<u>alienação fiduciária</u> Pela cédula de crédito bancário nº 0010255237, emitida em São Paulo-SP aos 17 de agosto de 2021, os proprietários transmitiram em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, em garantia do empréstimo concedido ao emitente PAULO RIBEIRO PERROTTA JÚNIOR , brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 5.688.350-X-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 737.897.128-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor Emílio Winther nº 905, apartamento 81, Jardim das Nações, no valor de R\$310.361,04 , pagável em 163 prestações mensais, com juros a taxa efetiva de 1,0000% ao mês, correspondendo a 12,6825% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 17 de outubro de 2021 e a última em 17 de março de 2035 , no valor de R\$5.599,64 . Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$600.000,00 . Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 30 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. O Escrevente. Selo digital 12027932104328673FNSQG21N.			
	Domingos de Paula Leite Neto			
CNS 12027-9	Av-9 em 20 de junho de 2024. Protocolo nº 470.250 em 10/01/2024 (GDP).			
	<u>consolidação da propriedade</u> Pelo requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP, aos 09 de janeiro de 2024, instruído com a notificação extrajudicial feita aos devedores fiduciários Luiz Gonzaga Serafim e sua esposa Eunice Serafim e ao devedor Paulo Ribeiro Perrotta Junior, e comprovante do pagamento do ITBI (base de cálculo - R\$704.976,02), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do requerente e credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. , já qualificado, ao qual cabe a obrigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no prazo de 60 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias . A Escrevente. Larissa Costa Migotto. Selo digital 1202793310470250IAGQ1424J.			



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/83SGH-7EE3H-SXBAP-GZP2K>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, que este documento contém o inteiro teor da matrícula nele reproduzida, expedida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificado digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do Provimento CG nº 04/2011, da Corregedoria Geral da Justiça e Itens 356 e seguintes do Capítulo XX das Normas de Serviço, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Nada mais havendo a certificar, inclusive com relação a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias.

Dou fé. Taubaté, 21 de junho de 2024. 14:08 hs.

Escrevente autorizado.

RECIBO Protocolo nº 661.703.

Cartório:R\$42,22; **Estado:**R\$12,00; **Sec. Fazenda:**R\$8,21; **Sinoreg:**R\$2,22; **TJ:**R\$2,90; **MP:**R\$2,03; **ISSQN:**R\$2,22; **Total:**R\$71,80.